## Ref. Sessão: Plenária OrdináriaNº 654

DECISÃO Nº PL **12/2017**

Interessado: **CREA-PB**

Processos: Prot. 1062766/17; 1062765/17 e 1062764/17.

Assunto: Indicações de profissionais para Galardoamento com a Medalha de Mérito; profissional “in-memoriam” para Inscrição no Livro de Mérito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA.

EMENTA: Aprova com 1 (uma) abstenção a Proposta contendo a indicação dos profissionais: Eng.Civ.**Valdes Soares Borges** e Eng.Civ. **Normando Perazzo Barbosa** para Galardoamento com a Medalha de Mérito do Sistema e do profissional “in memoriam” Eng. Civ. **Edmilson Fonseca** para Inscrição no Livro de Mérito do Sistema CONFEA/CREAs, por ocasião da 74ª SOEA.

D E C I S Ã O

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **654**, realizada em 13 de março de 2017; considerando a Proposta apresentada pela Comissão de Mérito do CREA-PB/2017, com base na Resolução Nº 399, de 06/10/95, que tem por finalidade distinguir profissionais, conselhos de fiscalização, entidades de classe e insttiuições de ensino com a Medalha de Mérito do Sistema CONFEA/CREAs, ou com a Inscrição no Livro de Mérito do Sistema, objetivando homenagear aqueles que de alguma forma contribuiram com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País, ou com a melhoria da qualidade de vida das pessoas; considerando a justificativa apresentada para aprovação das indicações, DECIDIU aprovar com 1(uma) abstenção a Proposta apresentada, contendo as seguintes indicações: profissionais: Eng.Civ.**Valdes Soares Borges** e Eng.Civ. **Normando Perazzo Barbosa**, para Galardoamento com a Medalha de Mérito do Sistema e do profissional “in memoriam” Eng. Civ. **Edmilson Fonseca**, para Inscrição no Livro de Mérito do Sistema CONFEA/CREAs, por ocasião da 74ª SOEA, DECIDIU aprovar por unanimidade as indicações apresentadas. Presidiu a Sessão a Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Anselmo de Almeida Luna, Marco Antonio Ruchet Pires, Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Lima, Kátia Lemos Diniz, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Diego Perazzo Creazzola Campos, Fábio Morais Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Luiz de Gonzaga Silva, João Paulo Neto, Amauri de Almeida Cavalcanti, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovidio Catão Maribondo da Trindade, Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres Filho** e **Martinho Ramalho de Mélo; dos Suplentes: Giuseppe Toni Filho** e **Pedro Paulo do Rego Luna**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de março de 2017

Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**

-Presidente -